

Colombo, 02 de setembro de 2025.

Ofício nº 093/2025 - PGM
Assunto: Alterações - PL 22/2025

Senhor Presidente da Câmara,

Cumprimentando-o, serve o presente para solicitar alteração do texto relativo ao PL 22/2025, que Institui o Sistema Municipal de Cultura de Colombo, dispõe sobre a preservação do patrimônio cultural e natural, cria o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

A redação atual prevê no art. 69, I, b, que o Conselho Municipal da Cultura será composto, dentre outros, por um representante e um suplente da Câmara Municipal.

Requer-se vossos préstimos no sentido de alterar o referido inciso, substituindo-se os representantes da Câmara Municipal por um representante e um suplente da Secretaria Municipal de Educação.

Eis a redação sugerida:

Art. 69. O Conselho Municipal de Cultura será composto por doze membros titulares e respectivos suplentes, nomeados por decreto do Prefeito Municipal, assim distribuídos:

(...)

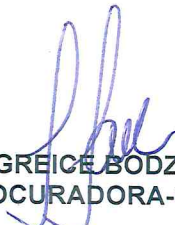
I - Seis representantes do Poder Público, indicados pelos respectivos órgãos, cada qual com seu suplente:

(...)

b) Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que se apresentava, reiteram-se os votos de estima e consideração.

Cordialmente,


GREICE BODZIAK
PROCURADORA-GERAL

Exmo. Senhor
JOEL BUENO
Presidente da Câmara Municipal
Colombo-PR

RECEBIDO EM	
03/09/2025	
Nome:	Alexandre
Assinatura:	